



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3698/2025.

de 20 de março de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.489 de 19 de março de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.489 de 19 de março de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 186.466,56 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2046	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
4.4.90.52 - 363	Equipamentos e Material Permanente	59.828,37
08.244.0011.2047	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - 364	Material de Consumo	33.148,66
4.4.90.52 - 365	Equipamentos e Material Permanente	10.109,05
08.244.0011.2049	PISO FIXO PSB – COF ESTADUAL	
3.3.90.14 – 366	Material de Consumo	40.589,73
4.4.90.52 - 367	Equipamentos e Material Permanente	4.467,11
08.243.0011.2050	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI – COF. ESTADUAL	
3.3.90.30 - 368	Material de Consumo	7.175,53
3.3.90.32 - 369	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	7.000,00
4.4.90.52 - 370	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0011.2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COF. ESTADUAL	
3.3.90.32 - 371	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	6.878,87
08.242.0011.2054	CONTRATUALIZAÇÃO - APAE	
3.3.50.43 - 372	Subvenções Sociais	2.807,94
08.244.0011.2060	PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – COF. ESTADUAL	
3.3.50.43 - 373	Subvenções Sociais	2.616,47
08.244.0011.1026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	
3.3.90.14 - 374	Diárias Civil	1.844,83
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	186.466,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 MAR. 2025 - 27 MAR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 MAR. 2025 - 27 ABR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2023, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, movimentadas no Banco do Brasil Agência 4001-0, no valor de R\$ 186.466,56 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

2023 JAN 10 - 2023 JAN 10





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3698	20/03/2025
ID: 233549	Processo	Documento
CRC: 8D3C2132		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/03/2025 11:40:41	Finalização: 20/03/2025 11:42:23	
MD5: FF477B6B5CA2738684085A3BF61750DE		
SHA256: 59A22DA893BC4E0F1D35133E61AC5CAC77A4253BAA44447F89B18A0573956F5C		

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.489 de 19 de março de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	20/03/2025 11:41:37
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro	20/03/2025 11:41:48
------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	20/03/2025 11:47:29
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	20/03/2025 14:47:38
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 233549 e o CRC 8D3C2132.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR. 2025 - 27 MAR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 1370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR. 2025 - 27 ABR. 2025

Publicado

ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025